



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 023/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO LOCATÁRIA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, O SR. JOÃO LUIZ CROSARA ABRAHÃO, COMO LOCADOR.

Processo: 23117.002997/2008-96

Dispensa: 212/2008

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia - MG, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18**, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e, de outro lado, o Sr. **JOÃO LUIZ CROSARA ABRAHÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº M.691.333.036, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº **038.071.976-21** doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, neste ato representado por sua procuradora, a empresa **ARANTES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, situada na Av. Belarmino Cotta Pacheco, nº 488, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-168, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.016.333/0001-25, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. Ronaldo Arantes de Mendonça, inscrito no CPF sob o nº 539.351.286-49, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo a finalidade de

- 1. Prorrogar** o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **10/06/2017 até 10/06/2018**.
- 2. Reajustar** os preços da locação pelo **IGP-M/FGV** que acumulou entre junho de 2016 e maio de 2017 o valor de **1,57%**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal reajustado passa a ser de **R\$ 4.036,10** (quatro mil e trinta e seis reais e dez centavos), perfazendo um total anual de **R\$ 48.433,20** (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



As despesas de Locação, previstas no contrato ora aditando, correrão às expensas da seguinte classificação orçamentária:


- **Empenho:** 2017NE800284
- **Projeto/Atividade:** 108514
- **Elemento de Despesa:** 339036
- **Fonte de Recursos:** 112

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 07 de junho de 2017.


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Valder Steffen Júnior
Reitor


**ARANTES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
LTDA**
Ronaldo Arantes de Mendonça
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Nome: Yuri Chiarini de Barros
CPF: 314.382.268-61


Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral
CPF: 100.123.406-50